

PORTARIA Nº 064/2024

Antecipa, a pedido, o retorno às atividades da servidora Fernanda Cristina Carneiro Lino, ao cargo de Auditora Pública Interna.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no *caput* do artigo 137 da Lei nº 254/93, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar, a pedido, o retorno às atividades a partir de 01/04/2024, da servidora Fernanda Cristina Carneiro Lino ao cargo de Auditora Pública Interna.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 de março de 2024**

Paulinho Abreu
Presidente